

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

## DECRETO Nº 019

de 6 de Dezembro de 2022

## ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO EM VIGOR

Marne Mateus Vitorino de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mostardas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 4338 de 14 de dezembro de 2021.

## DECRETA:

**Art. 1º -** Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$1.880,00(Um Mil e Oitocentos e Oitenta Reais), destinado à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
01.01.01.31.100.2.002	3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS	1	R\$ 1.880,00

**Art. 2º -** O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
01.01.01.31.100.1.002	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	R\$ 1.880,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 6 de Dezembro de 2022.

MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PUBLICADO NO PERÍODO DE// A//_	
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDA	S